



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3402/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, desenvolva uma Operação pra coibir a Perturbação do Sossego.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente desenvolva uma Operação pra coibir a Perturbação do Sossego.

Justificativa:

Muitos munícipes entraram em contato com este vereador, reclamando sobre a Perturbação do Sossego, principalmente aos finais de semana durante a madrugada. Ter uma ação para coibir tal problema se faz necessário para conscientização da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2.021

ELIEL MIRANDA

-vereador-

PROTÓCOLO 7246/2021 - 23/11/2021 16:13